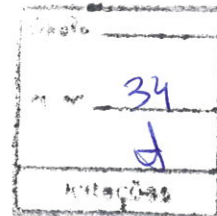


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos
para a Farmácia Básica Municipal visando a distribuição aos
pacientes usuários SUS

INTRODUÇÃO



As contratações pelo poder público produzem expressivo impacto na atividade econômica, considerando o volume de recursos envolvidos. Assim, importa dizer que um planejamento bem elaborado proporciona contratações mais eficientes. A realização de estudos previamente delineados direciona ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado e, como resultado, a melhoria da qualidade dos gastos conduz a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar que o planejamento tem por finalidade identificar problemas e estudar soluções por meio da documentação e reunião de elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada para a contratação pretendida. Neste contexto, o documento em tela visa assegurar a viabilidade técnica e econômica.

I-DA NECESSIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

O Registro dos Preços se evidencia na necessidade de prover insumos (medicamentos) para as Farmácias Municipais - Básica e Armour - pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. Compõem itens pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para atendimento da saúde básica dos munícipes os quais são de fundamentais ao perfeito funcionamento dos serviços ofertados a população usuária do SUS. Desde então, a Comissão de Farmácia e Terapêutica vem atuando no aperfeiçoamento da lista de medicamentos essenciais como instrumento para garantia do acesso à assistência farmacêutica e para promoção do uso racional de medicamentos. Com isto, a aquisição de medicamentos deverá manter o atendimento de qualidade e eficiência, proporcionando adequado tratamento à saúde do usuário.

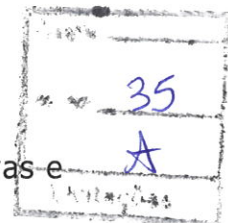
O Componente Básico da Assistência Farmacêutica inclui os medicamentos que tratam os principais problemas e condições de saúde da população brasileira na Atenção Primária à Saúde. O financiamento desse Componente é responsabilidade dos três entes federados. Cabe ressaltar que os medicamentos objeto deste ETP tiveram aumento de demanda com quantitativo totalmente adquirido nos pregões vigentes ou que não será suficiente para suprir o aumento da demanda, dentre em breve. Vários destes itens já estão sem saldo para aquisição, motivo pelo qual é de extrema urgência a agilidade deste processo de licitação.

II-PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal, ressalvadas as variações de

organização pactuadas por estados e regiões de saúde.

Os medicamentos são insumos indispensáveis para as ações preventivas e curativas disponibilizadas na Rede Pública Municipal de Saúde.



III - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O registro de preços, e pela sua essencialidade, visa atender à necessidade pública específica, assegurando o funcionamento das atividades.

Os materiais e medicamentos fornecidos pelas empresas contratadas deverão atender os seguintes requisitos:

- a) Os produtos entregues deverão corresponder ao bem/produto ofertado, inclusive marca e laboratório fabricante e deverão ter registro ativo na ANVISA/MS (RMS) independente de ser o medicamento de referência, similar ou genérico, bem como a empresa fabricante deverá ter certificado de boas práticas farmacêuticas vigente. Fica a cargo do responsável técnico pela Farmácia Básica Municipal aceitar materiais/medicamentos apresentados em embalagens contendo quantidades diferentes da contratada, desde que o bem/produto seja o mesmo, e a quantidade total entregue corresponda à ordem de fornecimento, independente dos últimos 4 (quatro) dígitos do RMS contratado, os quais correspondem à apresentação da embalagem;
- b) O atendimento das ordens de fornecimento deverão respeitar o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento e os materiais/medicamentos deverão ser entregues na Farmácia Básica Municipal – Endereço: Rua Rivadávia Corrêa, nº 429, Bairro Centro de Sant'Ana do Livramento/RS;
- c) O prazo de entrega poderá ser prorrogado quando solicitado pelo fornecedor, desde que requerido antes da data limite para o respectivo fornecimento e condicionado ao envio de carta de justificativa contendo o motivo devidamente comprovado;
- d) Os medicamentos entregues deverão ter validade de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data de entrega, sendo que lotes com validade inferior poderão ser aceitos mediante envio de carta de compromisso de recolhimento e troca do saldo restante não dispensado, na data de vencimento;
- e) A troca de marca poderá ser solicitada pelo fornecedor a qualquer momento durante a vigência da ata de registro, condicionada à ocorrência de motivo justificado e poderá ocorrer da seguinte forma: devido justificativa comprovada por documento original ou cópia autenticada do fabricante, enviada juntamente com o certificado de boas práticas farmacêuticas do mesmo e RMS ativo do produto apresentado, seja troca para o medicamento de referência, similar ou genérico.

IV- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

36
A

Serão descritas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e atenderão as Farmácias Municipais - Básica e Armour, pertencente à Rede Pública Municipal de Saúde, visando à aquisição parcelada e conforme a demanda mensal de cada item, demonstrada a seguir:

Item	MAT/MED (Conforme REMUME 2022/2023)	Quantidade anual
01	Ácido acetilsalicílico 100 mg (AAS)	350000
02	Acetilcisteína 600 mg/5 g (sachê)	15000
03	Acetilcisteína Suspensão oral 20 mg/ml	1500
04	Aciclovir pomada 50 mg/g	500
05	Alopurinol 300 mg	8000
06	Atenolol 50 mg comp.	50000
07	Beclometasona 250 mg/dose HFA	500
08	Budesonida 32 mcg	500
09	Carvedilol 3,125 mg	20000
10	Carvedilol 6,25 mg	50000
11	Carvedilol 25 mg	25000
12	Dexametasona Elixir 0,1 mg/ml	300
13	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml xpe AD/PED	1000
14	Digoxina 0,25 mg	25000
15	Dipirona sódica 50mg/ml xpe	300
16	Espironolactona 25 mg	50000
17	Finasterida 5mg CP	17500
18	Hidrocortisona 10 mg/g	400
19	Ibuprofeno 600 mg	100000
20	Isossorbida (dinitrato) sublingual 5 mg	2500
21	Itraconazol 100 mg	3500
22	Ivermectina 6 mg	5000
23	Levodopa+Carbidopa 250/25 mg	15000

24	Metildopa 250 mg	70000
25	Nifedipino 10 mg	6000
26	Nimesulida 100 mg	25000
27	Nistatina 100.000 UI/g suspensão oral	500
28	Nistatina 25.000 UI/g (creme vaginal)	1000
29	Nitrato de miconazol 2% - 20mg/g (creme vaginal)	500
30	Óleo mineral	500
31	Paracetamol 500 mg	100000
32	Paracetamol 200 mg/ml	5000
33	Prednisona 5 mg comp.	25000
34	Prednisona 20 mg comp.	50000
35	Prednisolona 3mg/ml xarope	2500
36	Prometazina 25 mg CP	2500
37	Propranolol 40 mg comp.	30000
38	Sais para reidratação oral	1500
39	Sulfato ferroso 25 mg/ml gts	750
40	Sulfato ferroso 40 mg cmp.	150000
41	Tartarato de metoprolol 100 mg	60000
42	Timolol 0,5% (colírio)	1000
43	Varfarina 5 mg	15000
44	Verapamil 80 mg comp.	50000
	EXCLUSIVOS UBS/ESF	*
45	Lidocaína 20 mg/g (2%)	1500
46	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%) pote 400g	250
	EXCLUSIVOS CAPS 1 E CAPS AD	*
47	Cloridrato de Prometazina 25 mg/ml	150
48	Folinato de Cálcio 15 mg (ácido folínico)	500
49	Enantato de Flufenazina 25 mg/ml amp.	2000
50	Haloperidol 1 mg cp	1000

51	Haloperidol 5 mg/ml amp.	500
	ANTIBIÓTICOS	38 *
52	Amoxicilina 500 mg cáp.	50000
53	Amoxicilina + Clavulanato 50 mg/ml+ 12,5 mg /ml	2000
54	Azitromicina 40 mg/ml (600 mg) suspensão oral	1000
55	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	2500
56	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral	1000
57	Claritromicina 500 mg	3000
58	Claritromicina 50 mg/ml susp.	250
59	Metronidazol 250 mg comp	25000
60	Metronidazol 40 mg/ml susp.	1000
61	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40 mg/ml + 8 mg/ml Suspensão	1000
	CONTROLE ESPECIAL	*
62	Ác. Valpróico 250 Mg (Valproato de sódio)	250000
63	Cloridrato de Amitriptilina 25 Mg Comp	150000
64	Cloridrato de Biperideno 2 Mg Comp	100000
65	Carbamazepina 20 mg/ml (2%) Susp.	2000
66	Cloridrato de Clomipramina 25 mg (Clo)	2500
67	Cloridrato de Clorpromazina 100 Mg	100000
68	Cloridrato de Clorpromazina 4% (40 mg/ml) Gotas	500
69	Cloridrato de Fluoxetina 20 Mg	300000
70	Cloridrato de Fluoxetina 20 Mg/ml	300
71	Cloridrato de Imipramina 25 Mg Comp	15000
72	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg	15000
73	Diazepam 10 Mg Comp	250000
74	Diazepam 5 Mg Comp	50000
75	Haloperidol 5 Mg Comp	80000
76	Levomepromazina 25 Mg Comp	40000
77	Levomepromazina 100 Mg Comp	4000

78	Paracetamol + Codeína 500/30 mg	50000 29
79	Sertralina 50 mg CP	80000

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal da Saúde.

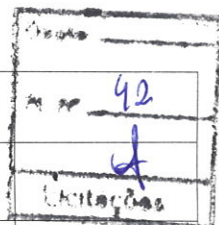
VI- ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Item	MAT/MED (Conforme REMUME 2022/2023)	Valor unitário
01	Ácido acetilsalicílico 100 mg (AAS)	
02	Acetilcisteína 600 mg/5 g (sachê)	
03	Acetilcisteína Suspensão oral 20 mg/ml	
04	Aciclovir pomada 50 mg/g	
05	Alopurinol 300 mg	
06	Atenolol 50 mg comp.	
07	Beclometasona 250 mg/dose HFA	
08	Budesonida 32 mcg	
09	Carvedilol 3,125 mg	
10	Carvedilol 6,25 mg	
11	Carvedilol 25 mg	
12	Dexametasona Elixir 0,1 mg/ml	
13	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml xpe AD/PED	
14	Digoxina 0,25 mg	
15	Dipirona sódica 50mg/ml xpe	
16	Espironolactona 25 mg	
17	Finasterida 5mg CP	
18	Hidro cortisona 10 mg/g	
19	Ibuprofeno 600 mg	
20	Isossorbida (dinitrato) sublingual 5 mg	

21	Itraconazol 100 mg	40
22	Ivermectina 6 mg	*
23	Levodopa+Carbidopa 250/25 mg	
24	Metildopa 250 mg	
25	Nifedipino 10 mg	
26	Nimesulida 100 mg	
27	Nistatina 100.000 UI/g suspensão oral	
28	Nistatina 25.000 UI/g (creme vaginal)	
29	Nitrato de miconazol 2% - 20mg/g (creme vaginal)	
30	Óleo mineral	
31	Paracetamol 500 mg	
32	Paracetamol 200 mg/ml	
33	Prednisona 5 mg comp.	
34	Prednisona 20 mg comp.	
35	Prednisolona 3mg/ml xarope	
36	Prometazina 25 mg CP	
37	Propranolol 40 mg comp.	
38	Sais para reidratação oral	
39	Sulfato ferroso 25 mg/ml gts	
40	Sulfato ferroso 40 mg cmp.	
41	Tartarato de metoprolol 100 mg	
42	Timolol 0,5% (colírio)	
43	Varfarina 5 mg	
44	Verapamil 80 mg comp.	
	EXCLUSIVOS UBS/ESF	*
45	Lidocaína 20 mg/g (2%)	
46	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%) pote 400g	
	EXCLUSIVOS CAPS 1 E CAPS AD	*
47	Cloridrato de Prometazina 25 mg/ml	

48	Folinato de Cálcio 15 mg (ácido folínico)	
49	Enantato de Flufenazina 25 mg/ml amp.	
50	Haloperidol 1 mg cp	
51	Haloperidol 5 mg/ml amp.	
	ANTIBIÓTICOS	*
52	Amoxicilina 500 mg cáp.	
53	Amoxicilina + Clavulanato 50 mg/ml+ 12,5 mg /ml	
54	Azitromicina 40 mg/ml (600 mg) suspensão oral	
55	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	
56	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral	
57	Claritromicina 500 mg	
58	Claritromicina 50 mg/ml susp.	
59	Metronidazol 250 mg comp	
60	Metronidazol 40 mg/ml susp.	
61	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40 mg/ml + 8 mg/ml Suspensão	
	CONTROLE ESPECIAL	*
62	Ác. Valpróico 250 Mg (Valproato de sódio)	
63	Cloridrato de Amitriptilina 25 Mg Comp	
64	Cloridrato de Biperideno 2 Mg Comp	
65	Carbamazepina 20 mg/ml (2%) Susp.	
66	Cloridrato de Clomipramina 25 mg (Clo)	
67	Cloridrato de Clorpromazina 100 Mg	
68	Cloridrato de Clorpromazina 4% (40 mg/ml) Gotas	
69	Cloridrato de Fluoxetina 20 Mg	
70	Cloridrato de Fluoxetina 20 Mg/ml	
71	Cloridrato de Imipramina 25 Mg Comp	
72	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg	
73	Diazepam 10 Mg Comp	
74	Diazepam 5 Mg Comp	

75	Haloperidol 5 Mg Comp	
76	Levomepromazina 25 Mg Comp	
77	Levomepromazina 100 Mg Comp	
78	Paracetamol + Codeína 500/30 mg	
79	Sertralina 50 mg CP	



Este documento segue acompanhado de três tomadas de preços distintas para cada item.

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Atendimento integral às necessidades de saúde da população em consonância com os princípios do SUS.

VIII- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços e compras poderão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicidade viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado conforme demanda a critério da administração.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende suprir as necessidades oriundas das demandas de materiais e medicamentos dos usuários SUS do município de Sant'Ana do Livramento, de forma a prevenir e tratar as enfermidades que assolam a população santanense.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Atualmente não são necessárias providências prévias ao contrato, pois as instalações físicas e equipamentos necessários para o acondicionamentos dos materiais/medicamentos contratados suprem a demanda atual.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Está previsto o planejamento de abertura de duas novas farmácias básicas distritais, bem como contratação de recursos humanos, de equipamentos/mobiliário e tecnológicos necessários para o pleno funcionamento das mesmas, pela administração pública.

Nome	
N.º	43
	A
Licitações	

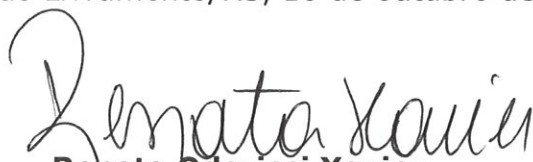
XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A administração pública possui empresa prestadora de serviços terceirizada contratada, responsável pela coleta e descarte de resíduos químicos/farmacêuticos eventualmente avariados, vencidos, dentre outros, originados da Farmácia Básica Municipal e suas farmácias distritais.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os Estudos Preliminares verificou-se que o objeto desta contratação se torna fundamental e de extrema necessidade para garantia da oferta e manutenção das ações em saúde (preventivas e curativas), mostrando-se possível e necessária, diante disto, declara-se viável a contratação pretendida.

Sant'Ana do Livramento/RS, 16 de outubro de 2025.


Renata Odorissi Xavier,
Farmacêutica RT - Matrícula 225521